



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 015/2011**

Aposentadoria Especial de Magistério a pedido, da servidora **DULCELENA AMARO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Concede Aposentadoria Especial de Magistério a partir de 01 de fevereiro de 2011 a pedido da servidora **DULCELENA AMARO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.432.938-2/SSP-PR, inscrita no CPF nº 331.309.069-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 03 de agosto de 1987 pelo Rêgime CLT e nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Rêgime Estatutário, nos termos do Processo nº 070/2011, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 5º, do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de janeiro de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 011552

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de Fevereiro 2011  
DE N.º 9.096  
UMUARAMA, 04 de 02 2011  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO